Carta AMC/SUP - 15/2007 Rio de Janeiro, 09 de julho de 2007

À
JBS S.A.
Avenida Marginal Direita do Tietê, 500
Vila Jaguará, São Paulo, SP
CEP: 05118-100

At.: Sr. Sérgio Longo
Diretor de Relações com Investidores

Assunto: Aquisição de participação acionária relevante por BNDES Participações S.A. - BNDESPAR

Prezado Senhor,

Fazemos referência ao aumento de capital da JBS S.A. ("JBS" ou "Companhia"), no valor total de R$ 1.853.833.020,00 (um bilhão, oitocentos e cinqüenta e três milhões, oitocentos e trinta e três mil e vinte reais), conforme deliberado na assembléia geral extraordinária da JBS, realizada em 29/06/2007 ("Aumento de Capital"), bem como à integralização pela BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, em 06/07/2007, de 136.842.600 (cento e trinta e seis milhões, oitocentas e quarenta e dois mil e seiscentas) ações ordinárias de emissão da JBS, emitidas por ocasião do Aumento de Capital.

Nesse sentido, tendo em vista que, com a supracitada aquisição de ações de emissão da JBS, a BNDESPAR passará a deter mais de 5% (cinco por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia, serve a presente para cumprir o disposto no art. 12 da Instrução CVM 358/2002, que dispõe sobre a divulgação de informações acerca da aquisição e alienação de participação acionária relevante e sobre negociações de controladores e acionistas, mediante apresentação dos seguintes dados:

I – <u>nome e qualificação do adquirente:</u> BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR, subsidiária integral do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, C.1, Bloco J, Edifício BNDES – 12º e 13º andares e escritório de serviços nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile n.º 100 - parte, inscrita no CNPJ sob o nº 00.383.281/0001-09;

II – <u>objetivo da participação e quantidade visada:</u> a BNDESPAR declara que sua aquisição de 136.842.600 (cento e trinta e seis milhões, oitocentas e quarenta e dois mil e seiscentas) ações ordinárias de emissão da JBS <u>não</u> objetiva alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da sociedade;

III - número de ações, bônus de subscrição, direitos de subscrição e/ou opções de compra de ações já detidos: a BNDESPAR não detém quaisquer ações, bônus de subscrição, direitos de subscrição e/ou opções de compra de ações de emissão da JBS além das ações indicadas no item II acima e de direitos de subscrição às eventuais sobras do Aumento de Capital, no montante de até mais 42.683.711 (quarenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentas e onze) ações ordinárias de emissão da Companhia,

IV - número de debêntures conversíveis em ações: a BNDESPAR não detém debêntures conversíveis em ações de emissão da JBS;

V - indicação de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da companhia: a BNDESPAR celebrou, em 03/07/2007, Acordo de Investimento com a J&F Participações S.A. ("J&F") e o ZMF Fundo de Investimento em Participações ("ZMF"), acionistas da Companhia, com a interveniência desta última, com disposições acerca do exercício do direito de voto na Companhia por parte de J&F e ZMF e, ainda, prevendo a outorga de opção de venda de ações de emissão da JBS em favor da BNDESPAR.

Sendo assim, solicitamos que seja providenciada a transmissão das informações ora prestadas, no tempo devido, em conformidade com o §6º do art. 12 da Instrução CVM 358/2002. Caso seja necessário contatar a BNDESPAR, favor dirigir-se ao Sr. José Cláudio Rego Aranha, Chefe do Departamento de Investimento da Área de Mercado de Capitais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, tel: (21) 2172-7693.

Atenciosamente,